

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 01.985.938/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação em vigor, convoca as empresas, microempresas e seus similares, incluindo filiais, que atuam no segmento do comércio varejista, comércio atacadista e comércio armazenador dos municípios de Contagem/MG e Ibirité/MG, excluídas apenas aquelas que operam preponderantemente no segmento de comércio atacadista de gêneros alimentícios em Contagem/MG, quites com as obrigações sindicais patronais e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da entidade sindical, sito à Rua Manoel Teixeira Camargos, no. 475, sala 102, Bairro Glória, Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP no. 32340-040, no dia **20 de julho de 2015 (segunda-feira), às 14h00min**, em primeira convocação e **não havendo quórum suficiente no horário acima designado, na forma do Estatuto, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 14h30min** no mesmo local e data, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: **a)** Análise da pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Contagem - SINTRACC para Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2015/2016. **b)** Análise da pauta de Reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana para Convenção Coletiva de Trabalho na cidade de Ibirité exercício 2015/2016. **c)** Análise da pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Contagem e Esmeraldas para Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016. **d)** Análise da pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas e Ciclistas De Minas Gerais para Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016. **e)** Elaboração de pautas de contrapropostas a serem apresentadas ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Contagem - SINTRACC, ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ao S Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Contagem e Esmeraldas e ao Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas e Ciclistas de Minas Gerais. **f)** Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Patronal para definir, deliberar e aprovar os termos das negociações coletivas a serem pactuadas com a categoria profissional. **g)** Delegação de poderes ao Presidente para assinar Aditivos e/ou Convenções Coletivas junto aos referidos Sindicatos Profissionais. **h)** Autorização para a Diretoria outorgar procuração para advogados acompanharem a tramitação de todo o processo de negociação coletiva. **i)** Autorização para que a Entidade Sindical Patronal possa propor e/ou defender-se em Dissídio Coletivo ou qualquer outra ação ou procedimento que tenha como objetivo a defesa e proteção do Sindicato Patronal e da categoria econômica que ele representa. **j)** Análise, discussão, deliberação e eventual fixação de valor da Contribuição Confederativa Patronal, com outorga de poderes à Diretoria, para estabelecer os critérios da cobrança, com fundamento no Art. 513, alínea "e", da CLT. **k)** Outros assuntos gerais de interesse da categoria econômica.

Contagem, 10 de julho de 2015.


SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONTAGEM E IBIRITÉ

Presidente Frank Sinatra dos Santos Chaves - CPF no. 232.343.776-34

